



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 021/2017

“Dispensa de chamamento Público (Processo Administrativo nº 294/2017)”
Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP e o UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO (SALÃO DE ENCONTRO) com a promoção do atendimento assistencial – serviço de proteção básica.

Pelo presente instrumento de 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017, de um lado o **Município de São Joaquim da Barra/SP**, inscrita no CNPJ 59.851.543/0001-65, estabelecida nesta cidade, na Praça Prof. Ivo Vannuchi s/nº, representado pelo Senhor Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal, brasileiro, médico, casado, portador do RG 8.428.025-SSP/SP e do CPF 066.607.268-02, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do outro lado a **UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO (SALÃO DE ENCONTRO)**, inscrita no CNPJ Nº 59.851.592/0001-06, estabelecida nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 2435, no Município de São Joaquim da Barra/SP, representada pelo Senhor Eduardo Marchetto, Presidente da entidade, brasileiro, portador do RG nº 7.969.874-8 SSP/SP e do CPF nº 864.579.188-91, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que subordinará às regras, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017, Resolvem:

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 29 de março de 2017, o Termo de Colaboração nº 021/2017 e, por este instrumento, celebram o **1º TERMO ADITIVO** em conformidade com as normas legais vigentes e com as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº 294/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

que se celebrará a partir de 01/04/2017 até 31/03/2018

Declarando-se que o presente instrumento não gera ônus ao erário municipal

Em 01/04/2017



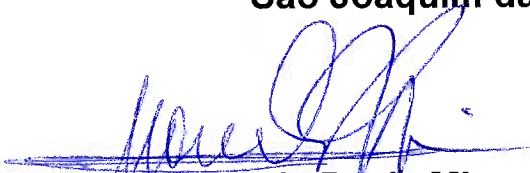
PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

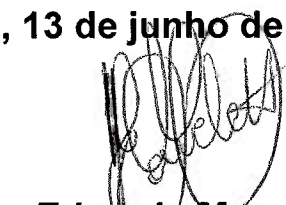
Fica consignado a complementação no valor de **R\$373,36** (trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) na sua cláusula sexta, perfazendo um total de **R\$10.273,89** (dez mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração nº 021/2017, ora retificado.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em três (03) vias de igual teor para todos os efeitos de lei.

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Administração Pública


Eduardo Marchetto
Representante da OSC

TESTEMUNHAS:


Tamiris Olivato da Silva

CPF 351.129.948-94


Elenice Rosa Silva Perce
CPF nº 103.430.808-42



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA
BITTENCOURT SAMPAIO (SALÃO DE ENCONTRO)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017

OBJETO: ATENDIMENTO ASSISTENCIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA, VOLTADO À CRIANÇAS DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE ANOS).

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

Nome e cargo: Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

E-mail institucional: convenios@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Assinatura: X

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO

Nome e cargo: Eduardo Marchetto – Presidente

E-mail institucional: edumarchetto@gmail.com

E-mail pessoal: edumarchetto@gmail.com

Assinatura:



“UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 - 20-05-2016 - 67 anos de assistência social -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apostolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61
Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3818.1314 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - edumarchetto@gmail.com

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

PLANO DE TRABALHO 2017

• DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: União Espírita “Bittencourt Sampaio”		CNPJ: 59.851.592/000-06		
Endereço: Rua São Paulo, 2435 - Centro				
Cidade: São Joaquim da Barra	UF: SP	CEP: 14.600-000	DDD/telefone: (16) 3728-6543 (16) 3728-3885 (16) 3818-1314	E-mail: edumarchetto@netsite.com,br edumarchetto@gmail.com
Nome do Responsável (Presidente): Eduardo Marchetto		CPF: 864.579.188-91		
Órgão expedidor/UF: Rg. 7.969.874-8 SSP/SP		Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Espírito Santo, 185 – São Joaquim da Barra –SP.			CEP: 14.600-000	

• DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Salão de Encontro	Período de execução	
	Início: Mês 01	Término: Mês 04
Tipo de Serviço: Atendimento a criança e à adolescente de 06 a 15 anos		
Identificação do objeto: Atendimento no período contrário ao horário escolar.		

Público Alvo: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos		
Local de Execução: Rua: São Paulo, 2435		Bairro: Centro
Telefone: (16) 3728-6543		
Coordenador (a):		
Responsável técnico do projeto: Maria Isabel Teixeira		
Endereço do responsável técnico: Rua São Paulo, 2435	DDD/Telefone: (016)3728-6543	Endereço eletrônico: edumarchetto@gmail.com

• **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Atualmente, a cidade de São Joaquim da Barra, assim como a maioria dos municípios brasileiros, tem sofrido com os efeitos do contexto social, político, econômico e ideológico, característicos não apenas em nosso país, mas a nível mundial. Observam-se ainda as mudanças nas configurações familiares e suas relações, além da redução ou não acesso das mesmas às políticas públicas e direitos sociais, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações.

Neste cenário as crianças e adolescentes, destacados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), como prioridade na “formulação das políticas públicas”, ainda são os principais prejudicados no seu desenvolvimento e socialização plena, o que nos remete a observar o aumento significativo do contingente de mandatários dos serviços socioassistenciais, paralelo à fragilização de projetos/serviços que atendam esta demanda em algumas regiões brasileiras, apesar dos avanços alcançados, a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante do exposto, o Salão de Encontro tem por finalidade trabalhar com crianças e adolescentes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, através de atividades planejadas em diversas áreas, necessárias ao desenvolvimento. Há também uma preocupação em manter um vínculo estreito com os serviços de caráter público, priorizando o que chamamos de trabalho intersetorial, não retirando as responsabilidades que o confere enquanto principal órgão a garantir direitos de cidadania, mas reafirmando a importância de sua efetiva atuação.

A entidade União Espírita Bitencourt Sampaio está situada na área de abrangência do CRAS, com o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade de 06 a 15 anos.

O objetivo da mesma é atender crianças e adolescentes, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social referenciando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao CRAS, almejando aproximar-se das orientações técnicas expedidas e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

• **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico			Duração	
			Unidade	Quantidade		Início	Término
1				Participantes	Ações		
	Ações administrativas						
	1.1	Visitas domiciliares	Salão	Famílias	Visitas	Mês 1	Mês 4
	1.2	Atendimento	Salão	Crianças e adolescentes	Orientações	Mês 1	Mês 4
	1.3	Convocação para reuniões	Salão	Equipe técnica/Funcionários	Reuniões com pais e responsáveis e equipe de funcionários	Mês 1	Mês 4
2	Ações junto às famílias						
	2.1	Atendimento individual	Salão	Famílias	Orientações	Mês 1	Mês 4
	2.2	Atendimento a criança e adolescente	Salão	Crianças e adolescentes	Orientações	Mês 1	Mês 4
	2.3	Reuniões com famílias	Salão	Responsáveis	Orientações quanto aos usuários atendidos	Mês 1	Mês 4
3	Ações junto aos usuários						
	3.1	Atendimento e atividades lúdicas	Salão	Crianças e adolescentes	Orientações quanto a higiene, nutrição, família, individualismo, substâncias ilícitas e outros	Mês 1	Mês 4
	3.2	Visita domiciliares	Salão	famílias	Visitas quando necessário	Mês 1	Mês 4
	3.3	Encaminhamentos	Salão	Crianças e adolescentes e suas famílias	Encaminhamentos a toda rede municipal	Mês 1	Mês 4
	3.4	Grupos socioeducativos	Salão	Crianças e adolescentes	Ações interdisciplinares	Mês 1	Mês 4
4	Ações Técnicas						
	4.1	Elaboração de documentos	Salão	Técnicos	Plano de trabalho, relatórios, encaminhamentos ao diversos setores, etc...	Mês 1	Mês 4
	4.2	Grupos de funcionário	Salão	Técnicos	Orientações, quanto ao funcionamento da entidade e o	Mês 1	Mês 4

					trabalho com os usuários.		
--	--	--	--	--	---------------------------	--	--

Metodologia

A metodologia de trabalho consiste em desenvolver todos os objetivos de forma articulada, partindo dos interesses e aspirações das crianças e adolescentes atendidos, bem como do envolvimento da família em todos os momentos da entidade.

Nos objetivos propostos, as ações da entidade serão planejadas de acordo com a faixa etária dos atendidos, através da formação de grupos por idade, conforme as orientações técnicas do respectivo serviço, sendo formados por crianças de 06 a 09 anos, crianças e pré-adolescentes de 10 a 12 anos e por adolescentes de 13 a 15 anos.

A rotina de atividades é elaborada sistematicamente pelos facilitadores de oficinas, que se reúnem semanalmente, para propor e avaliar as ações. O planejamento do trabalho é adequado ao período de permanência das crianças e adolescentes na entidade, organizadas de forma a trabalhar diversas áreas, dentre elas: saúde, educação, nutrição, lazer, esporte, cultura e artes.

• RECURSOS FISICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Salão
02	01	Cozinha
03	02	Salas de aula
04	01	Sala de informática
05	01	Biblioteca
06	03	Sanitários
07	01	Sala da coordenação
08	01	Depósito
09	01	Campo de futebol
10	01	Sala computação
11	01	Sala artesanato
12	01	Sala leitura
13	01	Brinquedoteca

• RECURSOS MATERIAS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Televisor
02	01	Aparelho de DVD
03	01	Aparelho de som
04	01	Geladeira
05	03	Frezzer
06	01	Fogão
07	08	Mesas

08	10	Bancos
09	10	Balcão
10	06	Chuveiros
11	07	Computadores
12	01	Impressora
13	48	Cadeiras
14	04	Armários

• **RECURSOS HUMANOS**

Nº	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Fonte Pagadora
01	Coordenadora	44	CLT	Verba Municipal, Estadual, Federal
01	Facilitadora	44	CLT	Verba Municipal, Estadual, Federal
01	Facilitadora	44	CLT	Verba Municipal, Estadual, Federal
01	Faxineira	44	CLT	Verba Municipal, Estadual, Federal
01	Cozinheira	44	CLT	Verba Municipal, Estadual, Federal
01	Assistente Social	24	CLT	Recurso Próprio
01	Psicóloga	15	CLT	Verba Municipal, Estadual, Federal

• **PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

	REMUNER BÁSICA	TOTAL MES	CO FINAN ESTADUAL
DESPESA COM PESSOAL RECURSOS HUMANOS		373,36 373,36	X
	TOTAL.....		

• **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recursos estaduais, municipais e federais.

Movimentação em espécie: solicita autorização para saque mensal de R\$ 300,00 em espécie com as seguintes finalidades: viagens, hortifrúti, etc.

Aporte de recursos próprios: solicita autorização para depósito a conta de parceria, quando houver atraso no repasse de recursos, com a finalidade de cobertura de gastos relativo ao objeto, com o respectivo reembolso dos recursos depositados quando houver o repasse da parcela atrasada do cronograma de desembolso.

ESFERA	VALOR	Mês 01
Estadual	373,36	373,36

• **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação serão realizados sistematicamente, como forma de mensurar os resultados do trabalho proposto. Para tanto serão utilizados indicadores e instrumentais de averiguação, como relatórios, reuniões com funcionários e pais ou responsáveis, observação, entrevistas, índice de frequência, fortalecimento do grupo familiar, mantendo coerência com as necessidades sentidas, ressaltando a flexibilidade do projeto.

• **REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

Local e data São Joaquim da Barra, 12/06/2017	Eduardo Marchetto Presidente
---	---------------------------------